



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 17 de janeiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1038 Ticket: 10380

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 00092/2017, Pregão Presencial nº 00043/2017, tendo como objeto aquisição de hortifrutigranjeiros para a preparação da merenda escolar, a serem oferecidas aos alunos das escolas municipais de ensino fundamental e infantil e para o Centro de Referência de Assistência Social Geral - CRAS, para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 16 de janeiro de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**VIII) Atos Oficiais**

**PORTARIA N.º 4.968, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares da servidora VALVI APARECIDA WITZEL FERNANDES DE ANDRADE, ocupante do cargo de MEDICO, na data de 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá a servidora voltar às suas funções de MEDICO, desempenhando suas funções normalmente a partir de 17 de Janeiro de 2018.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor, ampliará suas férias em 15 (dias) dia de trabalho, de 17/07/2018 a 02/08/2018, conforme requerimento de 12/12/2017, deferido pelo senhor Prefeito Municipal em 13/12/2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de Janeiro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 4.969/2018**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a (o) servidor (a) PAULO CESAR MEGLIACIO DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS, de 17/01/2018 a 15/02/2018 referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 a 31/01/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de Janeiro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 4.970/2018**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a (o) servidor (a) SANDRA CASSIA DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de MEDICO GENERALISTA, de 17/01/2018 a 15/02/2018 referente ao período aquisitivo de 24/02/2016 a 10/03/2017, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de Janeiro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 17 de janeiro de 2018. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1038 Ticket: 10380

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---